



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Diretor da Divisão do Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação da empresa 58.652.293 MARCELA BARBOZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.652.293/0001-71, com sede na RUA FRANCISCO RAPADURA, nº 256, Bairro CENTRO, CEP: 47.120-000 - BURITIRAMA / BA, para o fornecimento de armário roupeiro de aço vestiário 16 portas, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

Essaury



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armário roupeiro de aço vestiário 16 portas, para atender as necessidades das creches, escolas e centros de ensino do município de Buritirama – BA.

CONTRATADA: 58.652.293 MARCELA BARBOZA SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 19.152,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama – Bahia, 30 de maio de 2025.


ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025